DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.980 - DE 11 DE JUNHO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 879.723,25 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.425, do dia 09 de junho de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 579.723,25 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), destinado a custear despesas de aquisição de material de consumo e prestação de serviços, para o desenvolvimento de ações de saúde pública para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19 (novo Coronavírus), mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, decorrente do repasse de recursos do Governo Federal, conforme Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Classificação Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica	
Ficha: 1317	Valor: R$ 579.723,25
Código de Aplicação: 312.0015	

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas de aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e de expediente, etc., para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, decorrente do repasse de recursos do Governo Federal, conforme Portarias nº 1.738, de 10/07/2020 e nº 1.947, de 03/08/2020, do Ministério da Saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Classificação Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: 101	Valor: R$ 300.000,00
Código de Aplicação: 301.0001	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de junho de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.981 - DE 11 DE JUNHO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.426, do dia 09 de junho de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração Geral
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 36	Valor: R$ 15.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para transferência de recursos ao Fundo Municipal de Direitos da Criança de Guariba, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado por doação feita pela Raízen ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guariba/SP, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Classificação Funcional: 08.243.0019.2.037000.3.3.50.41 – Contribuições	
Ficha: Nova	Valor: R$ 55.000,00
Código de Aplicação: 510.0000	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de junho de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 106/2021
Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de quatro barras antipânico para porta dupla com travamento horizontal e vertical completa, com dupla barra acionadora produzida em aço, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de valor de dispensa autorizado pelo Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: JRG Barras Anti-Pânico do Brasil Ltda. - ME - CNPJ nº 30.723.814/0001-15, com o preço unitário de R$ 615,30 e no valor total de R$ 2.461,20. Guariba, 11 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 107/2021
Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 350 sacos de cal para pintura branco em sacos de 8 kgs. e de 30 rastelos de ferro com 22 dentes com regulagem e cabo, com base no parecer de Assessoria e fundamento no inciso II, do art. 24, c/c letra "a", inciso II, do art. 23, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite atualizado pelo Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Luiz Gustavo Domingues Tintas Ltda. - CNPJ nº 06.245.370/0001-75, com os preços unitários de R$ 8,62 e de R$ 34,35, no valor total de R$ 4.047,50. Guariba, 11 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 108/2021
Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de empresa concessionária de energia elétrica: *CPFL - Cia. Paulista de Força e Luz*, com vistas à execução de serviços de remoção e recolocação de equipamentos e demais componentes instalados no poste da rede da distribuidora por prestadores de serviços, como telefonia, televisão a cabo, internet, dentre outros, pelo preço previamente orçado de R$ 12.096,17, com base no parecer de Assessoria e fundamento no inciso XII, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, mas que pode ser fundamentada, também, por causa do reduzido valor da despesa, no inciso II, do art. 24, c/c letra "a", inciso II, do art. 23, do mesmo diploma legal, desde que observado o limite de dispensa atualizado pelo Decreto federal nº 9.412/2018. Guariba, 11 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº 155/2018 - Processo de Licitação nº 798/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: N.R. Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução das obras de construção da 1ª etapa do projeto básico do complexo educativo e cultural, que compreende a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Formação de Professores "Marlene Toniati Garavello", cuja segunda etapa abrigará, futuramente, o anfiteatro municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 155/2018, visando manter o reequilíbrio econômico e financeiro do valor inicial e atualizado da contratação, mediante a aplicação da variação acumulada no período de SET/2018 a MAR/2021, do INCC (Índice Nacional da Construção Civil) da FGV, de 18,75%, de modo que o saldo ainda a ser pago de R$ 136.474.48 sofra um acréscimo da ordem de R$ 25.588,96, e seja atualizado para R$ 162.063,44, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 21/05/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 280/2021 - Convite nº 012/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de mão de obra e material, para a construção de alambrado e passeio público na Fazenda Santa Cruz, para pátio de veículos apreendidos e construção de 72,50m de alambrado na bacia de contenção de águas pluviais no Residencial Nova Rocca, danificados pelas chuvas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: L. S. Construtora Eireli - ME, no valor total de R$ 39.967,76.

Processo SLP nº 246/2021 – Pregão Eletrônico n° 065/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis minimamente processados e ingredientes culinários, para atender as Secretarias e departamentos Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Lactosoja Serviços e Comercio de Alimentos Eireli – EPP - itens de nºs 03, 12, 15, 18, 21, 22, 27 e 30; Master Food Rio Preto Ltda – EPP - itens de nºs 10 e 14; T & R Carneiro Comercio de Produtos Alimentícios Ltda - item de nº 25; VJE Comercio Atacadista de Alimentos Eireli - itens de nºs 05, 06, 16, 19, 20 e 29; Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda - itens de nºs 01, 04 e 11; CS Comércio de Cereais Eireli – EPP - itens de nºs 02, 08, 09, 17, 23 e 24; Prontinho Indústria e Comercio Ltda - itens de nºs 13 e 28; Massas Alimentícias "Da Roz" Ltda - item de nº 07.

Guariba, 15 de Junho de 2021.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 246/2021 – Pregão Eletrônico n° 065/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis minimamente processados e ingredientes culinários, para atender as Secretarias e departamentos Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 065/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021					
FORNECEDOR: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME					
LOTE I - (COTA 75%)					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)

2	8.122	PCT	**Arroz selecionado** – grupo beneficiado - subgrupo polido - **tipo 1** – classe longo fino – **selecionados eletronicamente grão a grão, não precisa escolher nem lavar** – embalado em pacote plástico atóxico e resistente de 05 kg – isento de sujidades, parasitas , larvas , mofo , odores estranhos e de substancias nocivas – prazo mínimo de validade 6 meses . O arroz após o processo de cocção deverá: ter aparência de cor branca, grãos bem separados, grãos sem centro duro, sem sabor ao habitual, 5 kg de arroz cru deve render no mínimo 20 litros de arroz cozido.	RENATA PREMIUM	20,80
8	6.000	PCT	**Feijão Carioca –** pacotes de 01 kg – Grupo I (Feijão Comum) , Classes Cores (Grupo Comercial Carioca**)** Tipo 1 – procedência nacional e safra corrente; ■ Será permitido de zero à 0,50% de matérias estranhas e impurezas e de zero a 2,50% de total de defeitos leves, de acordo com a instrução normativa nº12 de 28 de março de 2008, do Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento ■ Tamanho de grão pequeno, uniformidade no tamanho e na cor (clara) de grãos e tempo de cozimento de 20 a 30 min; ■ O Feijão após cozido devera: ter aparência pouco esbranquiçada (muito esbranquiçada estará desclassificado), sem sabor estranho ao habitual (sabor amargo estará desclassificado), caldo espesso e ausência de grânulos; Serão desclassificados os produtos que possuírem: odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso proposto e percentual de defeitos acima dos limites máximos de tolerância	TIA AMÉLIA	5,55
9	2.700	PCT	**Feijão Preto** - **Tipo 01** - PACOTES DE 01 KG. – procedência nacional e safra corrente Será permitido de zero à 0,50% de matérias estranhas e impurezas e de zero a 2,50% de total de defeitos leves, de acordo com a instrução normativa nº12 de 28 de março de 2008, do Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento	FOFURA	7,30
LOTE II - (COTA 25%)					
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
17	2.708	PCT	**Arroz selecionado** – grupo beneficiado - subgrupo polido - **tipo 1** – classe longo fino – **selecionados eletronicamente grão a grão, não precisa escolher nem lavar** – embalado em pacote plástico atóxico e resistente de 05 kg – isento de sujidades, parasitas , larvas , mofo , odores estranhos e de substancias nocivas – prazo mínimo de validade 6 meses . O arroz após o processo de cocção deverá: ter aparência de cor branca, grãos bem separados, grãos sem centro duro, sem sabor ao habitual, 5 kg de arroz cru deve render no mínimo 20 litros de arroz cozido.	RENATA PREMIUM	20,80
23	2.000	PCT	**Feijão Carioca –** pacotes de 01 kg – Grupo I (Feijão Comum) , Classes Cores (Grupo Comercial Carioca**)** Tipo 1 – procedência nacional e safra corrente; ■ Será permitido de zero à 0,50% de matérias estranhas e impurezas e de zero a 2,50% de total de defeitos leves, de acordo com a instrução normativa nº12 de 28 de março de 2008, do Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento ■ Tamanho de grão pequeno, uniformidade no tamanho e na cor (clara) de grãos e tempo de cozimento de 20 a 30 min; ■ O Feijão após cozido devera: ter aparência pouco esbranquiçada (muito esbranquiçada estará desclassificado), sem sabor estranho ao habitual (sabor amargo estará desclassificado), caldo espesso e ausência de grânulos; Serão desclassificados os produtos que possuírem: odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso proposto e percentual de defeitos acima dos limites máximos de tolerância.	TIA AMÉLIA	5,55
24	900	PCT	**Feijão Preto** - **Tipo 01** - PACOTES DE 01 KG. – procedência nacional e safra corrente Será permitido de zero à 0,50% de matérias estranhas e impurezas e de zero a 2,50% de total de defeitos leves, de acordo com a instrução normativa nº12 de 28 de março de 2008, do Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento	FOFURA	7,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021					
FORNECEDOR: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI					
LOTE I - (COTA 75%)					
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO(R$)**
3	1.200	PCT	**Farinha de MILHO** – pacotes de 500g - livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACHÁ	2,79
12	308	PCT	**Amido de milho** – caixa ou pacote com 500g – produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujilidades, parasitas e larvas.	MAISCERTA	3,99
15	534	PCT	Páprica doce em pó – pacotes de 20g	KISABOR	3,97
LOTE II - (COTA 25%)					
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO(R$)**
18	400	PCT	**Farinha de MILHO** – pacotes de 500g - livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACHÁ	2,79
21	530	PCT	**Coco em Flocos Desidratado** –pacotes de 100g - Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar.	SOCOCO	6,00

22	3.268	PCT	**Macarrão Sêmola** – DIVERSOS CORTES (Penne, Parafuso, Caracol, Espiral, Concha, etc) – pacotes de 500 g – Compostos por sêmola de trigo e**nriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais.** O macarrão após cozido devera: ter aparência pouco esbranquiçada, sem sabor residual(com sabor cru estará desclassificado), os cortes de macarrão bem separados, a massa devera estar firme e de fácil mastigação	PAULISTA	2,19
27	102	PCT	**Amido de milho** – caixa ou pacote com 500g – produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujilidades, parasitas e larvas.	MAISCERTA	3,99
30	178	PCT	Páprica doce em pó – pacotes de 20g		3,97

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021

FORNECEDOR: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA

LOTE I - (COTA 75%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R$)
7	9.802	PCT	**Macarrão Sêmola** – DIVERSOS CORTES (Penne, Parafuso, Caracol, Espiral, Concha, etc) – pacotes de 500 g – Compostos por sêmola de trigo e**nriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais.** O macarrão após cozido devera: ter aparência pouco esbranquiçada, sem sabor residual(com sabor cru estará desclassificado), os cortes de macarrão bem separados, a massa devera estar firme e de fácil mastigação	DA ROZ	1,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021

FORNECEDOR: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - ME

LOTE I - (COTA 75%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R$)
10	7.628	KG	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO –** pacotes de 01 kg – sem adição de açúcar – com no mínimo de 26 g de Proteínas em porção de 100 g do produto. Aparência: pó fino. Cor: branco-amarelado. Cheiro e sabor próprios, sabor pouco acido e sem grumos; Diluição: 130g pó : 01 litro de água. Embalagem: - Pacotes em filme de poliéster aluminizado selado automaticamente, contendo peso líquido de 1000 gramas.	DANKY	24,00
14	1.894	FR	**Vinagre de álcool** - frascos plásticos transparentes de 750 ml	NEVAL	1,19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021

FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

LOTE I - (COTA 75%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R$)
1	8.625	UN	**Iogurte Natural Integral** - potes de 160-170g – Ingredientes: Leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermentos lácteos.	MATILAT	1,50
4	1.732	PCT	**Milho Para Pipoca Premiun**, Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1, Peso Liq 500 Gr	SIAMAR	2,90
11	324	PCT	**Orégano desidratado** - pacotes de 200g.	SIAMAR	10,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021

FORNECEDOR: PRONTINHO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

LOTE I - (COTA 75%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R$)
13	1.560	PCT	**Chocolate em pó 50% de Cacau** – pcts 1,0kg – Ingredientes: Cacau em pó, açúcar e aromatizante. Não contém Glúten. ▪ Cor e sabor intenso e marcante Fácil dissolução/diluição	PRATIC FOOD	13,45

LOTE II - (COTA 25%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R$)
28	520	PCT	**Chocolate em pó 50% de Cacau** – pcts 1,0kg – Ingredientes: Cacau em pó, açúcar e aromatizante. Não contém Glúten. ▪ Cor e sabor intenso e marcante Fácil dissolução/diluição	PRATIC FOOD	13,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021

FORNECEDOR: T&R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LOTE II - (COTA 25%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R$)
25	2.542	KG	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO –** pacotes de 01 kg – sem adição de açúcar – com no mínimo de 26 g de Proteínas em porção de 100 g do produto. Aparência: pó fino. Cor: branco-amarelado. Cheiro e sabor próprios, sabor pouco acido e sem grumos; Diluição: 130g pó : 01 litro de água. Embalagem: - Pacotes em filme de poliéster aluminizado selado automaticamente, contendo peso líquido de 1000 gramas.	ROMANO	26,24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021					
FORNECEDOR: VJE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI					
LOTE I - (COTA 75%)					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R$)
5	2.700	UN	**Manteiga Extra** / PRIMEIRA QUALIDADE - SEM SAL – potes de 500g Ingrediente: Creme de leite Pasteurizado	LEILAC	15,90
6	1.590	PCT	**Coco em Flocos Desidratado** –pacotes de 100g - Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar.	SOCOCO	3,89
LOTE II - (COTA 25%)					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R$)
16	2.875	UN	**Iogurte Natural Integral** - potes de 160-170g – Ingredientes: Leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermentos lácteos.	MATLAT	2,70
19	578	PCT	**Milho Para Pipoca Premiun**, Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1, Peso Liq 500 Gr	SIAMAR	4,20
20	900	UN	**Manteiga Extra** / PRIMEIRA QUALIDADE - SEM SAL – potes de 500g Ingrediente: Creme de leite Pasteurizado	LEILAC	15,90
29	632	FR	**Vinagre de álcool** - frascos plásticos transparentes de 750 ml	NEVAL	1,70

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 082/2021 - Processo de Licitação nº 024/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marlene Lucia Politi Christoforo - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares e de escritório destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Municipal de Cultura, Biblioteca Municipal e Sala do Projeto Acessa São Paulo; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ata, para efeito de substituição da marca do item 16, do lote 15, de "Master" para "Faber Castell", mantida as mesmas especificações e preço unitário; Data de Assinatura: 07/06/2021.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 083/2021 - Processo de Licitação nº 024/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Aliança Comércio e Distribuição Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares e de escritório destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Municipal de Cultura, Biblioteca Municipal e Sala do Projeto Acessa São Paulo; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ata, para efeito de substituição da marca dos itens 16 e 18, do lote 03, de "Faber Castell – Linha Vermelha" para "Faber Castell - Greencastle", mantida as mesmas especificações e preço unitário; Data de Assinatura: 07/06/2021.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 343/2020 e 344/2020 - Processo SLP nº 856/2020 - Pregão Eletrônico nº 138/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: Luciano Naim Geradi – ME; e, Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos-Hospitalares Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de embalagens e produtos para higiene na manipulação dos alimentos no PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; Retificação: Fica retificado o prazo de validade das referidas atas, prorrogando-as por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 16/06/2021 a 15/12/2021, mantendo-se inalterados os respectivos preços unitários, observando o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 09/06/2021.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 352/2020 - Processo SLP nº 872/2020 - Pregão Eletrônico nº 142/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marcos Antônio Abramo – ME; Objeto: Futura contratação de prestação de serviço de mecânica em veículos leves e utilitários e em veículos médios como caminhonetes, vans, ambulâncias, micro-ônibus, caminhões e similares, para a frota de veículos da municipalidade; Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referida ata, prorrogando-a por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 18/06/2021 a 17/12/2021, mantendo-se inalterados os preços unitários de R$ 139,00 por hora (leves e utilitários) e R$ 215,00 por hora (médios), observando o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 09/06/2021.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - Processo SLP nº 905/2020 - Pregão Eletrônico nº 151/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Sobral Chaves e Carimbos Ltda – EPP; Objeto: Futura contratação de empresa qualificada para prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para a confecção de até: 289 carimbos de madeira, 366 carimbos automáticos, 275 refis para carimbo automático e 235 borrachas em resina sintética para carimbo auto entintado, destinados as Secretarias Municipais; Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referida ata, prorrogando-a por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 08/07/2021 a 01/01/2022, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art.15, § 3º, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, observado o disposto no art. 11, "caput", da Lei federal nº 10.520/2002; Data de Assinatura: 09/06/2021.

Guariba, 15 de Junho de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.